

Koi nº 25/83

Abre Crédito especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial na quantia de Cr\$..

500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para ocorrer despesas com o prosseguimento da obra de construção da garagem Municipal, classificando-se a despesa na dotação orçamentária seguinte: -

040 - Depart. Obs. V. Serv. Urbanos

410 - Divisão de Construção e Controle

040.410.1688532.1 - 19 - Promoc. Const. Obras Garagem Municipal

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.0.0 - Obras e Instalações

Artigo 2º - Os recursos para fazer face as despesas autorizadas nesta Lei, advirão do cancelamento de igual quantia da dotação orçamentária seguinte: -

050 - Departamentos de Serviços Municipais

514 - Seção de Parques e Jardins

050.514.1060328.1.07 - Const. Adaptação Praças e Jardins

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de maio 1983.

José Jaime Neri da Silva - Presidente